

Ubá, 20 de julho de 2020.

**Portaria 15/2020 – Criação do Núcleo de Apoio ao Teste de Progresso.**

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho -, no uso das suas atribuições e considerando o Regimento Interno da instituição, as Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Medicina, bem como o projeto político pedagógico do curso de Medicina, resolve:

Art. 1º. Criar o Núcleo do Teste de Progresso do Curso de Medicina, com o objetivo de gerir, planejar, monitorar e executar todos os processos referentes à elaboração e aplicação anual do Teste de Progresso, a ser realizado a partir da celebração do consórcio TEPMINAS-2, do qual o UNIFAGOC faz parte, juntamente com outras instituições de ensino superior de Minas Gerais.

Art. 2º. Nomear os seguintes membros titulares:

- I. Andressa Antunes Prado de França
- II. Bruno dos Santos Farnetano
- III. Filipe Moreira de Andrade

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,

Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC